



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº094/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, E A EMPRESA PAPEL ARTE LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 26.814.778/0001-28.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 26.814.778/0001-28**, estabelecida na Av Brasil, N°501, bairro Centro, Cep: 68.555-103, Xingua-PA doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Regina Antonia Prudente, brasileira, solteira, empresária inscrita no CPF nº 580.808.482-20, RG nº 2874473 SSP/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2024, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Bannach – PA, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ARROZ BRANCO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	ARROZ BRANCO - Tipo 1 - classe longo fin	MACRE	5.000 PC	R\$ 38,76	R\$ 193.800,00
0006	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - A BASE DE 100% STÍVIA, SEM SACARINA SÚCICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) E MARCA DO FABRICANTE	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - A base de 1	ZEROCAL	15 FR	R\$ 8,96	R\$ 134,40
0007	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 400G	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - O produto	POTY	3.000 PC	R\$ 7,95	R\$ 23.850,00
0009	COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÍPICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G.	COLORAU EM PÓ - Especificação: Fino eho	MARISOL	2.000 PC	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00



0012	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5% DE SÓDIO E 1% DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 350G.	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: polpa	FUGINI	4.000 UN	R\$ 5,06	R\$ 20.240,00
0013	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - TIPO 1010 DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUB-GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANCO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS. EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÉ 1 ANO.	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - Tipo 1C1	BRASIL	3.200 KG	R\$ 10,89	R\$ 34.848,00
0014	FARINHA DE MILHO FLOCADA - SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLIC E VITAMINA B9 E PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SECS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÉ 1 ANO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM 500G	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Sem sal enriquecido	BONOMILHO	800 PC	R\$ 3,37	R\$ 2.696,00
0017	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO Embalagem	ROYAL	2.000 UN	R\$ 5,47	R\$ 10.940,00
0018	FERMENTO BIOLÓGICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. CAIXA COM EMBALAGEM DE 10G	FERMENTO BIOLÓGICO - de primeira qualidade	DONA BENTA	2.000 UN	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
0019	FUBA DE MILHO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLIC E VITAMINA B9 E PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SECS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÉ 1 ANO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM 1 KG	FUBA DE MILHO - Enriquecido com ferro e ácido fólico	SINHA	1.600 PC	R\$ 6,69	R\$ 10.704,00
0020	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE DE ESPECIFICAÇÃO: SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE 13 Especificação	ITALAC	100 L	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
0021	MACARRÃO DE ARROZ - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: BASE DE FARINHA DE ARROZ. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	MACARRÃO DE ARROZ - Especificação: embalagem	URBANO	100 PC	R\$ 9,00	R\$ 900,00
0022	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS -	PAULISTA	2.200 PC	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00
0023	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Especificação:	SAFRA	3.000 PC	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
0026	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	Polvilho Doce - Embalagem transparente de	MATUTO	1.000 PC	R\$ 10,77	R\$ 10.770,00



0028	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE S—DIO, IODATO DE POT¿SSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE S—DIO, (INS 535), S¿LICO ALUMINATO DE S—DIO (INS 554) E DI—XIDO DE SILÍCIO (INS 551).N¿O CONT¿M GL¿TEN. EMBALAGEM: 1KG	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado	DUNORTE	2.000 PC	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
0032	ALHO ÍNTEGRO - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LES¿ES DE ORIGEM F¿SICA OU MEC¿NICA, PERFURAÇ¿ES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇ¿O UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PR—PRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA	ALHO ÍNTEGRO - De 1ª qualidade, compacto	INATURA	2.500 KG	R\$ 40,52	R\$ 101.300,00
0033	ABACAXI- DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO M¿DIO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA. FRESCOS, INTEIROS ES¿OS, LIVRES DE SUBST¿NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ¿ SUPERF¿CIE EXTERNA.	ABACAXI- De primeira qualidade, tamanho	INATURA	3.000 UN	R\$ 8,16	R\$ 24.480,00
0034	BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA.	BATATA INGLESA - De primeira qualidade,	INATURA	2.200 KG	R\$ 10,12	R\$ 22.264,00
0035	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA.	BATATA DOCE - De primeira qualidade, apr	INATURA	1.200 KG	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
0036	BANANA PRATA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA. FRESCAS, INTEIRAS E S¿S, LIVRES DE SUBST¿NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ¿ SUPERF¿CIE EXTERNA	BANANA PRATA- De primeira qualidade, apr	INATURA	4.000 KG	R\$ 11,55	R\$ 46.200,00
0037	CEBOLA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBST¿NCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇ¿O COMPLETA DE TAMANHO E MATUREZAÇ¿O. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.	CEBOLA - Produto de boa qualidade, isent	INATURA	2.500 KG	R\$ 8,49	R\$ 21.225,00
0038	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO M¿DIO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA. FRESCAS, INTEIRAS ES¿S, LIVRES DE SUBST¿NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ¿ SUPERF¿CIE EXTERNA	CENOURA - De primeira qualidade, tamanho	INATURA	2.300 KG	R\$ 14,32	R\$ 32.936,00
0039	REPOLHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA. FRESCOS, INTEIROS E S¿OS, LIVRES DE SUBST¿NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ¿ SUPERF¿CIE EXTERNA.	REPOLHO - De primeira qualidade, apresen	INATURA	2.000 KG	R\$ 8,79	R\$ 17.580,00
0040	MAÇ¿ NACIONAL (GALA) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA. FRESCAS, INTEIRAS ES¿S, LIVRES DE SUBST¿NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ¿ SUPERF¿CIE EXTERNA.	maç¿ nacional (gala) - De primeira quali	INATURA	5.000 KG	R\$ 14,59	R\$ 72.950,00
0041	MELANCIA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇ¿O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ¿O E O TRANSPORTE E N¿O ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LES¿O F¿SICA OU MEC¿NICA, FRESCAS, INTEIRAS E S¿S, LIVRES DE SUBST¿NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ¿ SUPERF¿CIE EXTERNA.	MELANCIA- De primeira qualidade, apresen	INATURA	2.000 UN	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 717.812,40



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/07/2024 e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 717.812,40 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

1515 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
04 122 0003 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice INPC ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-



financeiro do contrato de preços de 05 (cinco) dias úteis.

1. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

2. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

2.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

3. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

4.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

5.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

6.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

6.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.4.3. Indenizações e multas.



7. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

7.1. É VEDADO À CONTRATADA:

7.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

7.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

8. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

9.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

11.1. É eleito o Foro da Comarca de Rio Maria – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Bannach-PA, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bannach
CONTRATANTE

PAPEL ARTE LTDA
CNPJ: 26.814.778/0001-28
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bannach
Internet: <http://bannach.pa.gov.br/>